

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”, no Órgão 04304 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 - Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **04304 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), na atividade **2196 – Regularização Fundiária de Áreas Rurais**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **04101 – CASA CIVIL, do Programa 354 - Programa Estadual de Articulação Política**, reduzindo-se dos Recursos Orçamentários deste órgão o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva, que visa acrescentar ao Projeto de Lei nº 613/2015 - Mensagem 62/2015, de autoria do Poder Executivo Estadual, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”**, com o objetivo de elevar a capacidade gestora do INTERMAT, na atividade finalística de **Regularização Fundiária de Áreas Rurais**.

Insta salientar que a emenda ora proposta **fora acatada pelo Plano Plurianual do quadriênio de 2016-2019**, aumentando para 1.000 (um mil) o número de regularização de áreas rurais de competência do Estado, no Exercício de 2016. (Ação 2196 – Regularização Fundiária de Áreas Rurais).

E para atender a exequibilidade dos títulos almejados nesta emenda deverão ser aumentados os recursos orçamentários para o exercício de 2016 num total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual